

**PORTARIA TRT GDG Nº 332/2016**  
(Protocolo TRT nº 13.700/2016)

João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

I - **Tornar sem efeito** a autorização do deslocamento do servidor **ALBERTO WAGNO DE LUCENA E SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula: 255008337, lotado no Serviço de Segurança e Transportes - SST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Mamanguape/PB, constante da **Portaria TRT GDG Nº 322/2016**, datada de 15 de agosto de 2016, diante das razões expostas no documento 07, do protocolo supracitado.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 22/08/2016 14:04:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A9A4DE40D6.242B29B975.A9BF0F1AD7.015C756F92